



EDITAL DE BOLSAS PPGAS/UFRGS PARA DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO

Prazo de validade – de 7 de março de 2022 a 31 de janeiro de 2023

1 - Objetivos Gerais

O presente edital tem por objetivo a seleção de discentes de mestrado e doutorado do PPGAS visando distribuição de bolsas das cotas CAPES e CNPq para o ano letivo de 2022. As normas que orientam este edital estão balizadas pela Resolução PPGAS 01/2017 - Normas Gerais e critérios de concessão das bolsas de estudo (<https://www.ufrgs.br/ppgas/portal/index.php/pt/institucional/organizacao-e-estrutura/resolucoes-normativas>). Pela Resolução supracitada discentes que desejarem se candidatar à bolsa de estudos deverão encaminhar o formulário anexo a este edital, devidamente preenchido e nos prazos estipulados pelo cronograma.

2 – Sobre modalidade, quantidade e valor das bolsas

2.1 - Este edital seleciona tanto discentes de Mestrado quanto de Doutorado, ingressantes em 2022 ou que já estejam regularmente matriculados no PPGAS, desde que cumpram os requisitos da Resolução PPGAS 01/2017. Discentes aprovados e não contemplados pelo edital de 2020 deverão reapresentar suas candidaturas, se desejarem. O valor das bolsas é determinado pelas agências financiadoras e pode ser localizado nos sites da CAPES e do CNPq. Quanto ao montante de bolsas disponíveis para este Edital convém alguns informes.

2.2 - Tanto a CAPES quanto o CNPq realizaram, no ano de 2020, mudanças substantivas nos critérios de distribuição de bolsas, impactando diretamente o PPGAS.

2.2.1 - No caso da CAPES, a cota de bolsas do PPGAS sofreu um corte expressivo, de aproximadamente 30% do montante destinado nos últimos anos. Este corte impactou mais diretamente as bolsas de doutorado, que teriam início em 2021, de maneira que o PPGAS não dispôs de cotas CAPES para bolsas de doutorado neste ano letivo, gerando um acúmulo de demanda entre ingressantes em 2021.

2.2.1 - No caso do CNPq, houve uma reformulação completa do sistema de concessão de bolsas. Até 2020 os PPGs possuíam cotas fixas, que eram renovadas anualmente, com pequena margem de alteração. No segundo semestre de 2020 o sistema foi alterado, sendo as bolsas concedidas a partir da classificação dos PPGs em edital específico, a partir da pontuação no Projeto Institucional de Mestrado e Doutorado de cada programa. O PPGAS teve seu Projeto Institucional aprovado no Edital de 2020, tanto para mestrado quanto para doutorado, e a validação foi estendida para 2021 pelo CNPq,

mantendo, basicamente o mesmo quantitativo de anos anteriores. Para 2022 não teve lançamento de edital até o presente, nem previsão a respeito.

3 – Sobre critérios de elegibilidade e ordenação

Seguindo-se os critérios da Resolução PPGAS 01/2017, terão prioridade no recebimento das bolsas discentes que:

[a] Inscreveram-se nos processos seletivos de mestrado ou de doutorado via ações afirmativas e que possuem situação socioeconômica e familiar que confirme a necessidade da bolsa para permanência no curso. Para fins de ordenação de estudantes para concessão da bolsa, será utilizado, em primeiro lugar, o critério de anterioridade no curso e, em segundo lugar, o critério de classificação no processo seletivo;

[b] Possuem situação socioeconômica e familiar que confirme a necessidade da bolsa para permanência no curso. Para fins de ordenação de estudantes para a concessão da bolsa, será utilizado o critério de anterioridade de ingresso no curso e, em segundo lugar, a classificação no processo seletivo;

[c] Classificação no processo seletivo, priorizando-se a inscrição no processo seletivo via ações afirmativas e, em segundo lugar, a anterioridade de ingresso no curso.

4. Cronograma

Lançamento do edital	7/03/2022
Data-limite de submissão de pedidos	16/03/2022
Possibilidade de realização de entrevistas (remotas)	21 a 23/03/2022
Divulgação do resultado	24/03/2022
Prazo para interposição de recurso	28/03/2022
Divulgação final dos resultados	31/03/2022

5 – Informações complementares

5.1 - A política de distribuição de bolsas concedidas anualmente ao PPGAS por meio de cotas institucionais da CAPES e do CNPq depende do volume de recursos disponíveis. A solicitação e mesmo a aprovação neste edital não garante a efetiva obtenção da bolsa, pois as cotas são definidas pelas respectivas agências, cabendo ao PPGAS apenas a gestão das mesmas.

5.2. Em que pese as restrições na oferta de bolsas, recomenda-se que os/as interessado/as não deixem de participar deste edital. Isso inclui os ingressantes em 2022 e demais discentes que não possuem bolsa.

5.3 - Na medida em que a concessão das bolsas de estudo está orientada pela composição de diferentes critérios, é possível realizar a solicitação a partir de mais de um dos critérios estabelecidos, conforme for o caso.

5.4 – O critério de “situação socioeconômica e familiar de baixa escolaridade e de baixa renda” não pretende realizar uma hierarquização da situação socioeconômica e familiar das/os estudantes, mas, para fins de concessão das bolsas de estudo, somente destacar aquelas/es estudantes cujas famílias possuem trajetórias de baixa escolaridade (pais,

responsáveis e - se houver - companheiros com até o nível fundamental de ensino) e baixa renda (composição da renda familiar per capita até 3 salários mínimos). As/os estudantes que solicitarem o enquadramento neste critério devem, obrigatoriamente, preencher o “Formulário de Solicitação de Bolsa por Situação Socioeconômica e Familiar” e apresentar comprovação das informações: cópia do(s) comprovante(s) de vencimento ou declaração de rendimento dos pais e do companheiro(a) (se tiver) e cópia da declaração de Imposto de Renda do solicitante, dos pais e do(a) companheiro(a) (se tiver). As/os alunas/os que preencherem o formulário e eventualmente não forem consideradas/os como tendo o perfil adequado à política de distribuição das bolsas segundo este critério, continuarão concorrendo segundo a classificação nos demais critérios de seleção.

5.5 - A Comissão de Bolsas do PPGAS/UFRGS poderá demandar uma entrevista, inclusive no período de recursos, a ser realizada em datas e horários a serem comunicados por email, e poderá demandar documentação adicional.

5.6 – Para concorrer ao Edital mestrandos/as e doutorandos/as deverão encaminhar o/s formulário/s anexo/s para o Núcleo Administrativo de Pós-Graduação do IFCH (NUCADMPG), pelo e-mail financeiro-ppgifch@ufrgs.br, até a data limite que consta no cronograma. Solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para este mesmo e-mail, de preferência com boa antecedência. O NUCADMPG está em trabalho remoto e não possui contato via telefone.

Integrantes da Comissão de Bolsas

Prof. Arlei Damo (Coord.)
Ms. Lídia Bueno
Prof. Pablo Quintero
Profa. Patrice Schuch

Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudos PPGAS/UFRGS

Eu, ...venho por meio deste formulário solicitar uma bolsa de estudos para frequentar o curso de (mestrado ou doutorado) em Antropologia Social na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Estou ciente de que a política de distribuição de bolsas concedidas anualmente ao PPGAS por meio de cotas institucionais da CAPES e do CNPq depende do volume de recursos disponíveis e de que esta solicitação de bolsas de estudo não garante sua obtenção.

Afirmo também que conheço os termos da Resolução do PPGAS 01/2017 e informo que minha solicitação de bolsa de estudo justifica-se em termos do(s) critério(s) de:

() trajetória socioeconômica e familiar de baixa escolaridade e baixa renda; Nesse caso, é obrigatório o preenchimento do “Formulário de Solicitação de Bolsa por Situação Socioeconômica e Familiar” e a comprovação das informações: cópia do(s) comprovante(s) ou declaração de vencimento(s) dos pais e do companheiro(a); cópia da declaração de Imposto de Renda do solicitante, dos pais e do companheiro(a);

() inscrição no processo seletivo via ações afirmativas;

() anterioridade no curso;

() classificação no processo seletivo.

Preenchimento do formulário em ____/____/____

Assinatura do(a) Estudante: _____

Formulário de Solicitação de Bolsa por Situação Socioeconômica e Familiar

(Somente deverá ser preenchido por aqueles que solicitarem a bolsa de estudo pelo critério de “situação socioeconômica e familiar de baixa escolaridade e baixa renda)”

Nome do/a Aluno/a:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Mestrado Doutorado

1. Situação Familiar

•

Estado Civil:

•

Dependentes (nº):

Filhos?

Outros?

: _____

•

Com quem reside?

- Escolaridade do

pai: _____

- Escolaridade da mãe:

- Escolaridade do(a) companheiro(a):

- Irmãos/profissão do(s) irmão(s):

- Ocupação/profissão do pai:

- Renda mensal do

pai: _____

- Ocupação/profissão da mãe:

- Renda mensal da mãe:

- Renda mensal do(a) companheiro(a), se tiver:

- Você possui plano de saúde? Caso sim, qual? Quem financia?

2. Situação Residencial

- Endereço Completo:

- Paga aluguel? Qual é o valor mensal? R\$

- Quem é(são) o(s) responsável(eis) pelo pagamento do aluguel? É você que paga o aluguel? Divide este valor com alguém? Especifique:

- Possui casa própria? Se em financiamento, qual é o valor mensal? R\$

- Possui outro tipo de arranjo residencial (com parentes, pais, outros)? Especifique:

Contribui com algum valor? R\$

f) É natural de Porto Alegre?

Possui família na cidade ou no Estado do Rio Grande do Sul?

3. Situação Escolar

• Em quais instituições cursou os ensinos fundamental e médio? _____

• Pagou pelo ensino, recebeu bolsa ou cursou em instituição pública? _____

• Onde e quando cursou o ensino superior? (graduação e mestrado, se for o caso)

• Já recebeu bolsa anteriormente? Qual e durante quanto tempo? _____

4. Composição da Renda Mensal do Estudante:

- Fontes de renda atuais do/a estudante (composição de sua renda): _____

- Fonte de renda do cônjuge/companheiro e/ou dos pais ou de outra pessoa que contribua no seu sustento, caso ainda more com eles ou ajudem na manutenção da renda e vida do/a estudante: _____

- Trabalha ou já trabalhou anteriormente? Em quê? Qual a média salarial mensal, em salários mínimos? _____

- d) Já foi beneficiário de algum programa de benefício assistencial?

5. Outros:

a) Descreva abaixo outras considerações que porventura você considere relevante para fins de consideração de sua situação socioeconômica e familiar:

Comprovação das Informações: deverá ser apresentada em anexo a esse Formulário a cópia do(s) comprovante(s) ou declaração de vencimento(s) dos pais e do (a) companheiro (a) (se tiver) e a cópia da declaração de Imposto de Renda do solicitante, dos pais e do (a) companheiro (a) (se tiver).

Preenchimento do formulário em ____/____/____

Assinatura do/a estudante:
